



Portais

PORTARIA Nº 36/2014

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO(S) SERVIDOR(ES) QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, II E § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder a progressão funcional, nos termos do art. 25, II e § 4º, da Resolução nº 1.194/2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Amauri Benedito Oliveira	Agente Administrativo	I	A	B	07/02/2014
Pedro Paulo Pereira Reis	Agente de Tecnologia da Informação	I	A	B	07/02/2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de Fevereiro de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA